



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

### DECRETO Nº 15.711, de 29 de fevereiro de 2024

Altera a redação constante do **ITEM 06**, do Decreto Municipal nº 14.965 de 03 de junho de 2022. – Composição do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE ITABUNA-CONSEMDAMI** e, dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso de suas atribuições, amparado no art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em atendimento à solicitação constante do Ofício nº 005/2024, da Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Itabuna – CONSEMDAMI,

#### DECRETA

**Art. 1º** - O **item 06**, que dispõe sobre a representação de membros da **Secretaria Municipal de Saúde** para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Itabuna-CONSEMDAMI, constante do art. 1º, do Decreto nº 14.965, de 03/06/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

- Art. 1º**.....
- 1 - .....
- 2 - .....
- 3 - .....
- 4 - .....
- 5 - .....

#### 6- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**TITULAR:** Patrícia Cruz Lapa Maia

**SUPLENTE:** Jilvane Chaves dos Santos

(...)

**Art. 2º** - Ficam nomeados para os efeitos legais que se fazem necessários, os membros representantes indicados na forma do disposto no artigo anterior deste Decreto.

**Art. 3º** - Para efeito legal do disposto nos termos do art. 1º deste Decreto, fica revogada a redação original constante do item 06, do Decreto nº 14.965, de 03/06/2022, ora alterado.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 29 de fevereiro de 2024.

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital  
por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

**AUGUSTO NARCISO CASTRO**

Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO  
MENDES DOS  
SANTOS

Assinado de forma digital por  
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES  
DOS SANTOS  
Dados: 2024.03.04 16:40:39 -03'00'

**ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS**

Secretário de Governo